



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sábado, 02 de janeiro de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

#### PORTARIA N.º 001/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 137/2001, Lei Municipal 138/2001 e Lei Municipal 329/2013.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, ELISANDRA SANTIAGO LOPES**, portadora do CPF nº 037.535.524-37, RG nº 2.031.231 SSP/RN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2021.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA N.º 002/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 137/2001, Lei Municipal 138/2001 e Lei Municipal 329/2013.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA**, portador do CPF nº 058.536.574-10, RG nº 2795453 SSP/PB, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2021.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA N.º 003/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 137/2001, na Lei Municipal 138/2001 e na Lei Municipal 329/2013.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF nº 082.614.854-98 e RG nº 3270219 2ª Via SSDS/PB (26/08/2016), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA**, com lotação na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2021.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA N.º 004/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 137/2001, Lei Municipal 138/2001 e Lei Municipal 329/2013.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, MARIANA DE MEDEIROS NÓBREGA**, portadora do CPF nº 071.357.824-61, RG 3.002.853 SSP/PB e PASEP nº 19037357817, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sábado, 02 de janeiro de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

Publique-se e Cumpra-se.  
Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município  
de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2021.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 005/2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, **Lei Municipal N° 137/2001**, **Lei Municipal 138/2001** e **Lei Municipal 329/2013**.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **ADENILDO ALVES DA SILVA**, portador do CPF nº 028.803.924-62, RG nº 2193135 SSP/PB, PASEP nº 12746393443, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **SECRETÁRIO**, com lotação na **SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2021.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 006/2021.**

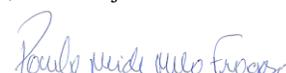
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N° 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **THIAGO MENESES DE MEDEIROS**, portador do CPF nº 073.340.664-56, RG nº 2922557 SSP/PB, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **SECRETÁRIO**, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.  
Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2021.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 007/2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N° 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **JOSÉ VIANA SOBRINHO**, portador do CPF nº 374.342.174-72, RG nº 622.785 SSP/PB, PASEP nº 19006180338, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **SECRETÁRIO**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2021.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional